

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE: 31300011879

(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 de novembro de 2024, às 18:00hs, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovias Centro Atlântica S.A (“Companhia” ou “FCA”) com sede na Rua Sapucaí, nº 383, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-904.
- 2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros titulares: Fábio Tadeu Marchiori Gama, Joyce Andrews da Costa, Rute Melo Araujo e Paulino Rodrigues de Moura. Ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada.
- 3. MESA:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Contrato de transporte de locomotivas Vale; (ii) Contrato guarda-chuva bilateral de empréstimo entre Vale e FCA; (iii) Contrato de Aluguel do TIGU entre VLI MM e FCA; (iv) Contrato Vênus FCA x Vale.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussões, os Conselheiros, sem quaisquer ressalvas ou reservas, aprovaram, por unanimidade:
 - 5.1.** Aprovar a celebração do contrato entre FCA e Vale, para prestação de serviços de transporte ferroviário de locomotivas Vale, entre: G12 entre Sabará/MG (EPW) x Sete Lagoas/MG (ESL) e vice-versa; Dash entre Sabará/MG (EPW) x Contagem/MG (EPI) e vice-versa; e, caso haja novas rotas, será adotado custo/km/tu médio; sem compromisso de take or pay e prazo de vigência de 2 anos;
 - 5.2.** Aprovar a celebração de Contrato/Acordo Guarda-chuva bilateral de empréstimo (mútuo) de materiais destinados à manutenção de ativos, entre Ferrovias Centro Atlântica S/A (“FCA”) e a Vale S/A (“Vale”), não vinculante e não exaustivo, com vigência de 2 anos, relativo ao pagamento de impostos e outra forma de compensação a ser consensada. Após o acordo entre as empresas dos materiais a serem emprestados, será firmado contrato específico a cada transação com o objetivo de oficializar a transação acordada, detalhando entre outros o objeto específico, prazo e valor de imposto ou compensação para a restituição, pela Mutuária à Mutuante, dos materiais emprestados;

- 5.3.** Aluguel do TIGU entre VLI MM e FCA, a partir de 11/2024 até o final da concessão da FCA, e Caso haja repactuação da FCA, o contrato será renovado automaticamente;
- 5.4.** Aprovar o Contrato de compra e venda de 25 vagões da FCA para a Vale (R\$ 2 MM) e Contrato de comodato pela Vale à FCA de 344 vagões e pela FCA à Vale de 324 vagões, em decorrência do Projeto Vênus.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes: Mesa – Fábio Tadeu Marchiori Gama, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão Secretário; e, Conselheiros - Fábio Tadeu Marchiori Gama, Joyce Andrews da Costa, Rute Melo Araujo e Paulino Rodrigues de Moura.

Belo Horizonte/MG, 08 de novembro de 2024

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Assinado por:

Tomás Vaz de Oliveira Brandão

2586A1A2BAD44B9...

Tomás Vaz de Oliveira Brandão
Secretário da Mesa